



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

ADITIVO – Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 99/2020

SOLICITANTE: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí - RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 e a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jacob Maria Pavan, 120, CEP: 95.052-360, Fone: (51) 3366-2894, E-mail: bortoncello@cpovo.net, inscrita no CNPJ sob nº 24.291.879/0001-36, legalmente representada por Andre Borin Beretta, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 361.066.740-00 e portador(a) do RG nº 1016071316, considerando o Parecer Jurídico exarado no dia 11/05/2021, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP para o item abaixo, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Item 18 – passa a ser fornecido pelo valor de R\$29,90

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 11/05/2021

Andrei Cossetin Sczmanski
Contratante

Andre Borin Beretta
Contratado

Testemunhas: